



o prazo e não se verificando o pagamento, a execução procederá com a penhora e avaliação de bens em nome do devedor e apreciação do pedido de penhora "on line". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2017. (a) Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza - Juíza De Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDERSON WILLIAM SANTOS DACRUZ E PATRÍCIA PEREIRA MENEZES DA SILVA - PROCESSO Nº 1004319-06.2016.8.26.0625 - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON WILLIAM SANTOS DA CRUZ, CPF 046.427.787-64 e Patrícia Pereira Menezes da Silva, RG 20.934.230-2-RJ, inscrito no CPF 114.219.257-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Spazio Treville, alegando em síntese: "Os requeridos são proprietários do apartamento 107 do bloco 07, do Condomínio Spazio Treville, localizado na Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho, 555, Barranco, Taubaté. objeto da matrícula 126.553. No entanto os requeridos deixaram de adimplir o valor referente as taxas condominiais, sendo devedores das despesas referentes aos vencimentos 10/05/2014 a 10/07/2014, 10/09/2014 a 10/03/2016, totalizando em R\$ 5.373,07. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 16 de novembro de 2017. (a) Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza - Juíza De Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1003205-03.2014.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AR CASTILHO TRANSPORTES ME, CNPJ 08.640.194/0001-00, Alexandre Rachou Castilho, CPF nº: 121.998.908-80 e Aline Renata de Almeida, CPF nº: 264.546.368-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de 'BANCO BRADESCO S.A.', alegando em síntese que em 03/07/2012, o autor celebrou com a ré um "ACORDO COMERCIAL PARA DESCONTO DE DUPLICATAS FÍSICAS E ESCRITURAS, CHEQUES E ANTECIPAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS" nº 842/191698, na qual foi concedida a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Que não foi honrado o pagamento integral da dívida. Que o débito atualizado é de R\$ 62.628,06 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, ou APRESENTE EMBARGOS ao mandado monitorio. Decorrido o prazo, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se o processo com penhora de bens e demais atos do processo de execução (CPC, art 1102, a, b e c). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017.

EDITAL DE AVISO DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (conforme parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005) PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A AVISO AOS CREDORES - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1016225-90.2016.8.26.0625.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, às fls.1833/1913 dos autos digitais em epígrafe, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeção, a contar da data da publicação deste edital, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2017. (A) MM. Juíza de Direito Eliza Amélia Maia Santos.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014025-47.2015.8.26.0625

FAZ SABER a(o) JOSÉ ANTONIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Mont'Alverne, CPF nº 098.663.648-79, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Casa nº 186 da Rua Francisco Honorato de Moura, e seu respectivo terreno representado pelo lote nº 17 da Quadra C, do imóvel denominado Vila São Carlos, situado na Rua Cavarucanguera, nesta cidade, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2018. (A) MM. Juíza de Direito Eliza Amélia Maia Santos.

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009022-48.2014.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei,

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mariza Inacia Tome ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando seja declarado o domínio do imóvel sito na Rua Mariana de Mattos Hardt, 40, cadastrado sob BC 2.3.004.106.001, transcrições nº 27.441-L3AA e 37.040-L3AL, alegando que mantém posse contínua, mansa e pacífica e incontestável, possuindo o imóvel com animus domini., posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2018.